



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Sistema de Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de aquisição Material de Vestuário, copa e cozinha, Cama mesa e banho e eletrodomésticos, para atender à demanda da Casa Lar.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Amparo legal ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 1117, de 28 de novembro de 2019, decreto municipal nº 1263 de 01 de julho de 2021 e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

O serviço de Acolhimento Institucional Casa Lar é destinado a crianças e adolescentes sob medida de proteção, que estejam em situação de risco pessoal e social, cujo as famílias e responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitado de cumprir sua função de cuidado e proteção.

O serviço é ofertado em período ininterrupto de 24 horas devendo organizar-se como um ambiente domiciliar, próximo de uma rotina familiar. Para tanto é necessário que a mesma seja equipada com todos os itens necessários a manutenção de um lar para que as crianças e adolescestes tenham suas necessidades supridas.

O poder público através dos cofinanciamento é responsável pela manutenção dessa instituição, bem como prestar às acolhidas assistências necessárias a sobrevivência e qualidade de vida.

É necessário salientar que a Casa Lar precisa estar estruturada e pronta para receber até 10 crianças e/ou adolescentes, e como há muita rotatividade de usuários principalmente de crianças, alguns itens estão danificados necessitando de substituição.

Para tanto se faz necessária a aquisição de utensílios domésticos e de cozinha, como: prato, copo, talheres, lenções, toalhas panelas etc. Ou seja, itens domésticos que são imprescindíveis para a garantia da oferta do serviço, serviço esse ofertado a crianças e adolescentes em situação de risco, que é prioridade absoluta na garantia de política pública.

4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

- I) A aquisição do produto se dará de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de forma parcelada, mediante solicitação formal atestada pelo fornecedor;
- II) O produto será entregue em local designado pelo FMAS no ato do pedido, em, no máximo de 20 dias após a solicitação;
- III) O produto será novo, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues de acordo com a devida solicitação, e atenderem rigorosamente as especificações do item 6, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- IV) A entrega do produto será acompanhada e fiscalizada por servidor municipal, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;
- V) A fiscalização do FMAS, não elide nem diminui a responsabilidade do fornecedor;
- VI) O fornecimento, objeto da ARP (Ata de Registro de Preços), será feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto registrado. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5. VALIDADE DA ATA

A vigência da ata será de 12 meses.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

6. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E PREÇO MÉDIO.

Item	Descrição do produto	Und	Qtde	V. Unit.	V. Total
1.	MACACÃO BEBÊ MASCULINO SEM MANGA EM MALHA DE ALGODÃO TAMANHO VARIADO, CORES VARIADAS	UND	18	25,67	462,06
2.	BODY BEBÊ MANGA CURTA, MALHA/ALGODÃO- TAMANHO VARIADO - CORES VARIADAS	UND	1	26,83	26,83
3.	CALÇA MIJÃO BEBÊ EM MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS P - TAMANHO VARIADO	UND	18	13,76	247,68
4.	BODY BEBÊ MANGA LONGA, CORES-VARIADAS MEIA MALHA ALGODÃO P	UND	6	24,48	146,88
5.	MACAQUINHO BEBÊ REGATA BÁSICO-MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS	UND	6	34,55	207,30
6.	CONJUNTO DE SHORT TACTEL INFANTIL, CAMISA DE MALHA DE ALGODÃO , GOLA CARECA MENINO CORES VARIADAS (1 AO 05)	Conj	6	56,83	340,98
7.	CONJUNTO DE SHORT TACTEL INFANTIL CAMISA DE MALHA DE ALGODÃO, GOLA CARECA MENINO CORES VARIADAS (6 AO 12)	Conj	6	56,83	340,98
8.	CONJUNTO DE SHORT TACTEL INFANTIL CAMISA DE MALHA DE ALGODÃO GOLA CARECA MENINO CORES VARIADAS (13 AO 16)	Conj	6	56,83	340,98
9.	CONJUNTO DE SHORT MALHA DE ALGODÃO INFANTIL -MANGA CURTA MENINA CORES VARIADAS (1 AO 5)	Conj	6	39,51	237,06
10.	CONJUNTO DE SHORT MALHA DE ALGODÃO INFANTIL -MANGA CURTA MENINA CORES VARIADAS (6 AO12)	Conj.	6	42,59	255,54
11.	MACACÃO LONGO PARA BEBÊ EM MALHA DE ALGODÃO COM PÉ CORES VARIADAS- diversos tamanhos	UND	18	37,21	669,78
12.	MACACÃO LONGO PARA BEBÊ EM MALHA DE ALGODÃO SEM PÉ -CORES VARIADAS - diversos tamanhos	UND	18	29,65	533,70
13.	CAMISA INFANTIL MENINO EM MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS - diversos tamanhos	UND	30	27,01	810,30
14.	BERMUDAS MOLETINHO INFANTIL (2 AO 6) CORES VARIADAS	UND	10	31,55	315,50
15.	BERMUDAS MOLETINHO INFANTIL (7AO 11) CORES VARIADAS	UND	10	38,72	387,20
16.	BERMUDAS MOLETINHO INFANTIL (12 AO 16) CORES VARIADAS	UND	10	43,94	439,40
17.	TÊNIS MASCULINO INFANTIL SAPATÊNIS SINTÉTICO, COM FORRAÇÃO SOFT, Nº30	UND	6	150,75	904,50
18.	CALÇA LEGGING INFANTIL MENINA COM LYCRA ESTAMPA (4 AO 8)	UND	10	63,59	635,90
19.	CALÇA LEGGING INFANTIL MENINA COM LYCRA ESTAMPA (9 AO 12)	UND	10	63,59	635,90
20.	PIJAMA INFANTIL MENINA EM MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS (1 AO 5)	UND	10	24,16	241,60
21.	PIJAMA INFANTIL MENINA EM MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS (6 AO 14)	UND	10	35,73	357,30
22.	VESTIDO INFANTIL MENINA EM MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS (1 AO 4)	UND	10	59,02	590,20
23.	VESTIDO INFANTIL MENINA EM MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS (5 AO 10)	Conj.	10	59,02	590,20
24.	VESTIDO INFANTIL MENINA EM MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS (5 AO 10)	UND	10	59,02	590,20
25.	VESTIDO INFANTIL MENINA EM MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS (6 AO 16)	UND	10	59,02	590,20
26.	BERMUDA INFANTIL MENINO JEANS CORES VARIADAS (4 A 8)	UND	20	63,75	1.275,00
27.	BERMUDA INFANTIL MENINO JEANS CORES VARIADAS (9 A 12)	UND	20	65,43	1.308,60
28.	BERMUDA INFANTIL MENINO JEANS CORES VARIADAS (9 A 12)	UND	20	65,43	1.308,60



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

29.	BERMUDA INFANTIL MENINO JEANS CORESVARIADAS (12 A 18)	UND	20	65,43	1.308,60
30.	BERMUDA MACULINA JEANS CORES VARIADAS 36	UND	20	71,30	1.426,00
31.	BERMUDA MACULINA JEANS CORES VARIADAS 38	UND	20	71,30	1.426,00
32.	SHORTS JEANS INFANTIL MENINA CORES VARIADAS (4 AO 8)	UND	20	56,68	1.133,60
33.	SHORTS JEANS INFANTIL MENINA CORES VARIADAS (5 AO 10)	UND	20	56,68	1.133,60
34.	SHORTS JEANS INFANTIL MENINA CORES VARIADAS (11 A16)	UND	20	56,68	1.133,60
35.	CALÇA JEANS MASCULINA SKINNY COM LYCRA CORES VARIADAS (04 AO 8)	UND	6	92,48	554,88
36.	CALÇA JEANS MASCULINA SKINNY COM LYCRA CORES VARIADAS (9 AO 14)	Conj.	6	82,58	495,48
37.	VESTIDO MALHA DE ALGODÃO MANGA CURTA CORES VARIADAS. TAMANHO VARIADO	UND	30	73,85	2.215,50
38.	CALÇA JEANS MASCULINA SKINNY COM LYCRA CORES VARIADAS N°38	UND	6	101,14	606,84
39.	BLUSA FEMININA MANGA CURTA E GOLA REDONDA POLIESTER C/ ALGODÃO P	UND	30	55,50	1.665,00
40.	SHORT MENINO TACTEL CORES VARIADAS DIVERSOS TAMANHOS	UND	80	39,77	3.181,60
41.	CALÇA JEANS FEMININA CORES VARIADAS (06 AO 10)	UND	6	96,32	577,92
42.	CALÇA JEANS FEMININA CORES VARIADAS (12 AO 16)	UND	6	96,92	581,52
43.	CALÇA JEANS FEMININA SKINNY COM LYCRA CORES VARIADAS 36	UND	6	90,28	541,68
44.	CALÇA JEANS FEMININA SKINNY COM LYCRA CORES VARIADAS 38	UND	6	93,90	563,40
45.	CUECA BOXER MICROFIBRA MASCULINA P	UND	100	8,35	835,00
46.	CUECA BOXER MICROFIBRA MASCULINA M	UND	100	12,53	1.253,00
47.	CUECA BOXER MICROFIBRA MASCULINA G	UND	100	13,89	1.389,00
48.	CALCINHA INFANTIL EM ALGODÃO MODELO BÁSICO P	UND	50	3,81	190,50
49.	CALCINHA INFANTIL EM ALGODÃO MODELO BÁSICO M	Conj.	50	3,75	187,50
50.	CALCINHA INFANTIL EM ALGODÃO MODELO BÁSICO G	UND	50	4,96	248,00
51.	CALCINHA TEEN MENINA COM ALGODÃO P	UND	50	6,77	338,50
52.	CALCINHA TEEN MENINA COM ALGODÃO M	UND	50	8,25	412,50
53.	CALCINHA TEEN MENINA COM ALGODÃO G	UND	50	9,54	477,00
54.	CONJUNTO DE MOLETON COMPOSIÇÃO 50% ALGODÃO,50% POLIESTER, FEMININO DIVERSOS TAMANHOS, CORES VARIADAS	UND	18	141,74	2.551,32
55.	MEIA BEBÊ RN MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS	UND	24	4,05	97,20
56.	MEIAS INFANTIL FEMININA MALHA DE ALGODÃO-CORES VARIADAS (15 AO 19)	UND	24	6,00	144,00
57.	MEIAS INFANTIL FEMININA MALHA DE ALGODÃO-CORES VARIADAS (19 AO 23)	UND	24	5,98	143,52
58.	MEIAS INFANTIL FEMININA MALHA DE ALGODÃO-CORES VARIADAS (27 AO 31)	UND	24	7,03	168,72
59.	MEIAS INFANTIL FEMININA MALHA DE ALGODÃO-CORES VARIADAS (34 AO 37)	UND	24	9,22	221,28
60.	MEIAS INFANTIL FEMININA MALHA DE ALGODÃO-CORES VARIADAS- (37 AO 40)	UND	24	11,43	274,32
61.	MEIAS INFANTIL MASCULINA EM MALHA DE ALGODÃO-CORES VARIADAS (15 AO 19)	UND	24	7,50	180,00
62.	MEIAS INFANTIL MASCULINA EM MALHA DE ALGODÃO-CORES VARIADAS (19 AO 23)	Conj.	24	6,55	157,20
63.	MEIAS INFANTIL MASCULINA EM MALHA DE ALGODÃO-CORES VARIADAS (34 AO 37)	UND	24	6,55	157,20

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

64.	MEIAS INFANTIL MASCULINA EM MALHA DE ALGODÃO-CORES VARIADAS (34 AO 37)	UND	24	6,55	157,20
65.	MEIAS INFANTIL MASCULINA EM MALHA DE ALGODÃO-CORES VARIADAS (37AO 40)	UND	24	6,55	157,20
66.	MEIAS SAPATILHA SOQUETE MASCULINA EM MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS (34 AO 37)	UND	24	5,00	120,00
67.	MEIAS SAPATILHA SOQUETE FEMININA EM MALHA DE ALGODÃO CORES VARIADAS (34 AO 37)	UND	24	5,57	133,68
68.	SANDÁLIA FEMININA RASTEIRA, SINTÉTICA CORES VARIADAS TAMANHOS VARIADOS	UND	20	48,68	973,60
69.	TÊNIS MASCULINO SAPATÊNIS SINTÉTICO CASUAL CORES VARIADAS TAMANHOS VARIADOS	UND	20	81,71	1.634,20
70.	LENÇOL - CAMA SOLTEIRO AVULSO COM ELÁSTICO EM TODA A EXTREMIDADE 100% ALGODÃO	UND	40	61,33	2.453,20
71.	JOGO DE LENÇOL COM ELÁSTICO E FRONHA SOLTEIRO AVULSO 100% ALGODÃO	UND	20	98,11	1.962,20
72.	JOGO DE LENÇOL E FRONHA SOLTEIRO 100% ALGODÃO	UND	20	96,32	1.926,40
73.	MANTA COBERTOR MICROFIBRA SOLTEIRO SOFT ANTI ALÉRGICA	UND	10	40,77	407,70
74.	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO FELPUDA CORES VARIADAS	UND	30	41,47	1.244,10
75.	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO FELPUDA CORES VARIADAS	Conj.	20	15,62	312,40
76.	FRONHA AVULSA PARA TRAVESSEIRO 140 FIOS 100% POLIÉSTER/MICROFIBRA	UND	10	8,05	80,50
77.	CAPA PARA PROTEÇÃO DE COLCHÃO SOLTEIRO EM POLIÉSTER COM ZÍPER	UND	10	28,00	280,00
78.	KIT BERÇO 12 PEÇAS 140 FIOS, 100% ALGODÃO	UND	5	46,29	231,45
79.	CORTINA PARA QUARTO TECIDO OXFORD COM VARÃO E COM ILHÓS	UND	3	124,09	372,27
80.	TAPETE SALA 2,00 X 1,50 SEM PELO	UND	2	51,14	102,28
81.	TAPETE PORTA DE ENTRADA 40CMX60CM	UND	5	29,11	145,55
82.	MOSQUITEIRO PARA BELICHE TECIDO RENDA	UND	5	40,88	204,40
83.	MOSQUITEIRO DE TETO TRANSPASSADO PARA BERÇO TECIDO RENDA	UND	2	113,30	226,60
84.	CAPA PROTETOR PARA SOFÁ 2 E 3 LUGARES MICROFIBRA	UND	2	28,27	56,54
85.	TOALHA DE MESA 6 LUGARES IMPERMEÁVEL E TÉRMICA	UND	3	88,00	264,00
86.	MOCHILA BOLSA ESCOLAR REFORÇADA IMPERMEÁVEL MASCULINO	UND	10	65,17	651,70
87.	MOCHILA BOLSA ESCOLAR REFORÇADA IMPERMEÁVEL FEMININA	UND	10	65,17	651,70
88.	TRAVESSEIROS 70CM X 50CM, TECIDO PERCAL 160 FIOS 80% ALGODÃO 20% POLIÉSTER, ENCHIMENTO FIBRA SILICONADA	Conj.	10	42,63	426,30
89.	CABIDE PLÁSTICO ADULTO PRETO 38CM	UND	20	6,30	126,00
90.	PANELA ALUMÍNIO - BATIDO TIPO CAÇAROLA COM TAMPA. CAPACIDADE: 30 LITROS.	UND	5	155,15	775,75
91.	PANELA ALUMINIO BATIDO CAPAC. 24 LTS COM TAMPA. AS ALÇAS NÃO PODEM CONTER MADEIRA.	UND	5	132,01	660,05
92.	PANELA ALUMINIO COM TAMPA COM CAPACIDADE DE 05 LITROS. AS ALÇAS NÃO PODEM CONTER MADEIRA.	UND	5	101,52	507,60
93.	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE 2 LITROS, REVESTIMENTO EXTERNO EM INOX COM AMPOLA DE VIDRO, MEDIDAS APROX. 32 CM DE ALTURA E 12 CM DE DIÂMETRO.	UND	2	91,96	183,92
94.	PANELA DE PRESSÃO - ALUMÍNIO, RESISTENTE, COM VÁLVULA DE SILICONE, CABOS ESPECIAIS RESISTENTE À ALTAS TEMPERATURAS E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM CAPACIDADE DE 07 LITROS.	UND	2	161,13	322,26



Jean

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

95.	PENEIRA PLÁSTICA FEITA DE MATERIAL REFORÇADO COM CABO. DIÂMETRO DE 30 CM	UND	5	13,35	66,75
96.	PRATO PLÁSTICO, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, LISO NAS PARTES COM FORMATO INTERNO ARREDONDADO, INQUEBRÁVEL, INDEFORMÁVEL, ATÓXICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 600 ML, ALTURA MÍNIMA DE 30MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 200MM.	UND	30	4,07	122,10
97.	TABUA DE CORTE 26 X 40 X 0,9 MM EM PLASTICO NA COR BRANCA.	UND	2	42,57	85,14
98.	ESPREDADOR DE ALHO EM ALUMINIO	UND	2	18,23	36,46
99.	FRIGIDEIRA TEFLON C/ CABO 25CMX18CM O CABO NÃO PODE CONTER MADEIRA	UND	5	83,87	419,35
100.	BALDE PLASTICO 10 LITROS CONFECCIONADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE	UND	10	16,48	164,80
101.	BANDEJA GRANDE INOX COM ALÇA 36CM	Conj.	2	35,81	71,62
102.	MESA DE PASSAR ROUPA MODELO COMPACT TAMPO E PORTA FERRO	UND	1	212,44	212,44
103.	ASSADEIRA DE ALUMINIO RETANGULAR 37 CM X 25 CM - KIT COM 4 PEÇAS	UND	1	56,81	56,81
104.	FACA DE MESA EM AÇO INOX -15 CM COM CABO BRANCO PLASTICO. CORTE LEGUMES	UND	3	9,99	29,97
105.	CAIXA ORGANIZADORA MULTIUSO RESISTENTE TRANSPARENTE 60 LITROS	UND	6	98,21	589,26
106.	BACIA GRANDE PLÁSTICA CANELADA 32 LITROS	UND	3	31,59	94,77
107.	BALDE PLÁSTICO DE 20 LITROS COM ALÇA DE METAL CORES DIVERSAS	UND	10	19,39	193,90
108.	BALDE PLÁSTICO DE 12 LITROS COM ALÇA DE METAL CORES DIVERSAS	UND	10	10,72	107,20
109.	CESTO LIXEIRA BASCULANTE 20 LITROS EM PLÁSTICO REFORÇADA DIMENSÕES: 340 X 400MM (DIÂMETRO X ALTURA) CORES VARIADAS	UND	3	131,80	395,40
110.	CESTO PLÁSTICO TIPO BALDE 20 LITROS COM TAMPA	UND	2	75,51	151,02
111.	CANECA DE PLÁSTICO COM ALÇA, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, INQUEBRAVEL 250 ML CORES VARIADAS	UND	30	6,40	192,00
112.	ESCORREDOR PLÁSTICO DE MACARRÃO COM CABO, MULTIUSO ALTURA: 90CM LARGURA: 23CM COMPRIMENTO: 35,5CM	UND	3	65,52	196,56
113.	VASILHA C/ TAMPA 5LTS PLASTICA, COMPOSTA DE MATERIAL RESISTENTE EM FORMATO QUADRADO.	UND	5	10,19	50,95
114.	VASILHA C/ TAMPA 5LTS PLASTICA, COMPOSTA DE MATERIAL RESISTENTE EM FORMATO RETANGULAR	Conj.	5	16,71	83,55
115.	CONCHA GRANDE EM AÇO INOX	UND	2	25,61	51,22
116.	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX	UND	2	39,11	78,22
117.	COLHERES DE PAU, TAMANHOS VARIADAOS	UND	6	12,53	75,18
118.	ESCORREDOR DE LOUÇA INOX, TAMANHO GRANDE	UND	1	118,28	118,28
119.	JARRA EM AÇO INOX 1,8L PARA SERVIR SUCOS	UND	2	70,32	140,64
120.	KIT POTE PLÁSTICO 5 PEÇAS PORTA MANTIMENTOS P/ ALIMENTOS COZINHA	UND	5	10,10	50,50
121.	PORTA TEMPERO E CONDIMENTOS EM PLASTICO, 100ML	UND	4	10,87	43,48
122.	SALEIRO DE COZINHA PLÁSTICO COM TAMPA, CAPACIDADE: 500ML	UND	1	11,04	11,04
123.	MINI PROCESSADOR ALIMENTOS MANUAL TRITURADOR CORTADOR	UND	1	345,30	345,30
124.	CHALEIRA DE ALUMÍNIO POLIDO, COM CORPO E TAMPA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ALÇA COM CAPACIDADE DE 2 LITROS.	UND	1	104,52	104,52
125.	CUSCUZEIRA GRANDE DE ALUMÍNIO N°30	UND	1	87,07	87,07
126.	LIXEIRA DE PIA DE PLÁSTICO C/ TAMPA BASCULANTE 3, L	UND	1	5,83	5,83
127.	RALADOR 4 FACES COM ALÇACOMPRIMENTO 15CM X LARGURA 12 CM X ALTURA 19,5 CM.	Conj.	1	19,75	19,75
128.	RELÓGIO DE PAREDE 24CM PLÁSTICO REDONDO	UND	1	36,42	36,42

Jean



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

129.	COBERTOR INFANTIL PARA BEBÊ 100% ALGODÃO 90X90CM	UND	6	48,08	288,48
VALOR TOTAL ESTIMADO =====>					65.288,08

A previsão anual da despesa com a aquisição dos materiais de que trata o objeto deste termo está estimado em **R\$ 65.288,08** sendo este o valor máximo admitido para a aquisição.

- A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Elivelton dos Santos França, lotado no Departamento de compras.
- Foram consultados os preços no ComprasNet e outra Entes Públicos, conforme relatório em anexo.
- O método matemático utilizado para obtenção do preço estimado foi a média entre os valores unitários.
- Todos os itens serão destinados exclusivamente para micro e pequena empresa, conforme preceitua o art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006, e posteriores alterações;

7. DA GARANTIA

Na entrega do produto o prazo de validade deverá corresponder no mínimo a 2/3 do prazo total da validade, onde couber.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva ordem de fornecimento.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos materiais;
- O pagamento será creditado em favor do(s) fornecedor (es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer o produto conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
- Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao FMAS;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao FMAS comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao FMAS e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo FMS;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o FMAS, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do FMAS.

11. OBRIGAÇÕES DO FMAS

O FMS e seus partícipes, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Designar servidor para proceder no recebimento dos materiais;
- Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

12. DO GESTOR DA ATA

- Órgão gerenciador da ata: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA DE SOCIAL, - Praça 31 de março, s/n - centro - Pacatuba/SE;
- Fica designado o servidora municipal Tay Coelho Quitério como Gestora e o Servidora Leidiene Silva Santos como fiscal desta Ata, de acordo com o *caput* do Art 67, da lei 8.666/93 que deverá acompanhar e fiscalizar a execução do presente Termo, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
- A fiscalização, não elide nem diminui a responsabilidade do fornecedor.

13. DOS PARTICIPES

- Não houve interesse dos Órgãos em participar desta Ata.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

- Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;
- O preço do item registrado permanecerá irrevogável durante a vigência da respectiva ARP.

Pacatuba-SE, 23 de maio de 2023

TAYS COELHO QUITÉRIO
CHEFE DE DEPARTAMENTO